

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE
SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA, ESTADO DE MINAS GERAIS, AOS 22
DE AGOSTO DE 2018.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2018, na sala de sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, instalada à rua Professor José Sátiro de Melo, nº85, Centro, nesta cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Segundo Período de Sessões Legislativas da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, Estado De Minas Gerais. A hora regimental, fez-se a chamada geral encontrando-se presente os seguintes Vereadores Municipais: Antônio Martins Brum, Elvis Luciano Batista de Souza, Flávio Magalhães da Cruz, Geraldo Nobre Neto, Gilberto Paranhos Soares, Ireni Gessi de Souza Martins, João Carlos Silveira Pereira, José Carlos da Silva e Osmar Firmino; total de 09 (nove) Vereadores Municipais presentes. Confirmada a existência de quórum legal para abertura, instalação e da ordem do dia, o Sr. Presidente abriu a sessão e instalou os trabalhos com a leitura da ata anterior, aprovada sem observação. Em seguida, havendo leitura de correspondências sobre curso na Amapi de pesquisa de preço, o Sr. Presidente anunciou da ordem do dia, com a leitura, já distribuídos avulsos, primeira discussão e votação simbólica no primeiro turno, já inclusos na pauta dos seguintes - Projeto de Lei Ordinária nº 023/2018, autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial para Programa de Apoio Administrativo em manutenção de convênio com a Polícia Civil no valor de R\$.5.000,00 (cinco mil reais), projeto este renumerado para Projeto de Lei ordinária nº 024/2018; e Projeto de Lei Ordinária nº 024/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura, as modificações e a utilização das vias públicas municipais, estabelece medidas de polícia administrativa e dá outras providências – renumerado para Projeto de lei nº 025/2018. As matérias foram lidas na íntegra, discutidas, sendo proposto pelo Vereador Gilberto Paranhos Soares sugestão de emenda para incluir a questão turística envolvendo as trilhas que ocorrem no município. Porém, o projeto e a sugestão serão encaminhados para o jurídico para um parecer mais detalhado. Achada conforme a matéria do projeto de lei nº 023 – renumerado para projeto de lei nº 024/2018, o mesmo recebeu parecer favorável pela aprovação, deliberado ainda na sessão em curso, pela sua constitucionalidade, legalidade e interesse público relevante, sendo colocado em primeiro turno de votação nominal foi aprovado com 08 (oito) 'sim'; nenhum 'não'; nenhuma abstenção. Havendo requerimento de urgência, assinados nos termos regimentais, para a segunda e última fase de discussão e votação nominal, o projeto

de lei ordinária nº 023/2018, renumerado para 024/2018, acima epigrafado, entrou na segunda fase de discussão, não ocorrendo, foi para a segunda e última fase de votação nominal, e ocorrendo, foi aprovado com 08 (oito) 'sim'; nenhum 'não'; nenhuma abstenção. Prosseguindo da ordem o Sr. Presidente explicou o ritual de discussão e votação simbólica em turno único a que será submetido o projeto de decreto legislativo nº 002/2018, a ser finalizado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas em reunião pública na data de 23 de agosto de 2018, no horário das 9:00 hs, nesta casa, estando todos convidados para acompanhar o término dos trabalhos da Comissão que disporá sobre o julgamento das contas de 2016. Lembrando a todos os vereadores da reunião extraordinária que ocorrerá com esta finalidade em data de 24 de agosto de 2018, no plenário desta casa, bem como lembrando que a publicação do avulso do projeto de decreto legislativo nº 002/2018, bem como a exposição de motivos, estarão disponíveis no site/ SAPL e no quadro de avisos da Câmara Municipal para acesso em tempo regimental dos vereadores municipais e de qualquer cidadão. A Seguir o sr. Presidente fez uma prestação de contas do andamento das obras de reformas e adequação do prédio da Câmara Municipal, explicando os valores envolvidos e a existência do aditivo já realizado e da necessidade de um segundo aditivo para a colocação de pilastras de colunas no plenário pois as mesmas foram uma surpresa e se tornaram necessárias após a derrubada da parede, pois a pilastra que se supunha existir segurando a laje não tem nexos com as vigas existentes, por ser um prédio antigo, além de outras adequações que foram necessárias para adaptar ao projeto inicialmente proposto visando a segurança em primeiro lugar; sendo que a Comissão que acompanha os trabalhos da obra já requisitou e esteve presente o engenheiro de execução Sr. Ezequiel na obra, de forma a garantir que qualquer mudança atendesse ao critério de segurança. Foi explicado, também que devido a grande inclinação apresentada pelo telhado da garagem, que inicialmente seria apenas uma questão de 'chega-lo no lugar', está sendo revista, pois a inclinação não foi resolvida com os trabalhos feitos, então haverá nova licitação para os trabalhos do telhado, pois não estão inclusos no projeto em execução, bem como a vala e o pequeno muro que foram embargados judicialmente, pois o processo de embargos deverá ser extinto em outubro de 2018; estando a Câmara Municipal aguardando os laudos e planilha de custo para as medidas legais a serem providenciadas. Ressaltando, que na inauguração da reforma o telhado já estará pronto, e que a vala dependerá da agilidade processual. Quanto aos pagamentos à empresa que executa o projeto, ainda não foram realizados, pois existe um cronograma físico-financeiro que determina a medição de partes da obra para se realizar o pagamento, e que a primeira medição deverá ser realizada semana que vem, após todas as demolições, podendo os vereadores acompanharem as medições junto com o engenheiro responsável. Não tendo nada mais para tratar a reunião foi encerrada, da qual será lavrada a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada pelo vereador Secretário Sr. Flávio Magalhães da Cruz, Sr. Presidente João

Carlos Silveira Pereira bem como os demais vereadores para constar .Sala das sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 22 de agosto de 2018.

Presidente Vereador João Carlos Silveira Pereira _____;

Vereador Antônio Martins Brum_____;

Vereador Elvis Luciano Batista de Souza_____;

Vereador Flávio Magalhães da Cruz_____;

Vereador Geraldo Nobre Neto_____;

Vereador Gilberto Paranhos Soares_____;

Vereadora Ireni Gessi de Souza Martins_____;

Vereador José Carlos da Silva_____;

Vereador Osmar Firmino_____.

Ata aprovada por _____ em ____/____ de 2018.

Ata divulgada no www.sapl.piedadedepontenova.mg.leg.br.